



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
04 de Outubro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.141

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

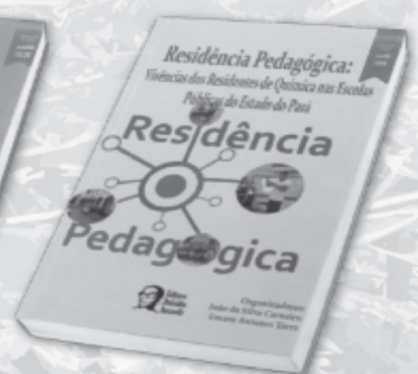
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME	- PÁG. 06



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2665, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.145.749,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.145.749,98 (Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	111.256,58
462021312815088887 - FCP	0101	339014	293,40
462021339215038842 - FCP	0101	339031	29.200,00
782011913115088233 - FAPESPA	0101	339139	5.000,00
842010912615088238 - IGEPPREV	0261	339140	700.000,00
842010913115088233 - IGEPPREV	0261	339139	300.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	339093	3.000.000,00
TOTAL			4.145.749,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	339030	111.256,58
462021339215038841 - FCP	0101	339039	29.493,40
782011912212978338 - FAPESPA	0101	339037	5.000,00
842010912212978338 - IGEPPREV	0261	339035	1.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	3.000.000,00
TOTAL			4.145.749,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2666, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 5.633.860,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.633.860,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	335041	2.000.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	335041	133.860,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	1.200.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	150.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.300.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	150.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	200.000,00
971010342115008228 - SEAP	0162	339036	400.000,00
971010342115008228 - SEAP	0162	339038	100.000,00
TOTAL			5.633.860,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 861163

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 369, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2666, de 04/10/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 369, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0162	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Investimentos		0,00	923,00	0,00	0,00	923,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	923,00	0,00	0,00	923,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	111.256,58	0,00	0,00	111.256,58
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	111.256,58	0,00	0,00	111.256,58
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	133.860,00	0,00	0,00	133.860,00

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	133.860,00	0,00	0,00	133.860,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0101	0,00	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0254	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
IGEPREV						
Investimentos		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.191.936,00	0,00	2.191.936,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	2.191.936,00	0,00	2.191.936,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	4.240.000,00	10.040.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	4.240.000,00	10.040.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Sentença Jurídica						
	0000	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	2.111.256,58	0,00	0,00	2.111.256,58
SEDAP						
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	0301	0,00	111.256,58	0,00	0,00	111.256,58
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAP						
	0162	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Encargos Especiais		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Enc. PGE						
	0000	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Governança Pública		0,00	48.800,00	2.191.936,00	0,00	2.240.736,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	0101	0,00	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	2.191.936,00	0,00	2.191.936,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	133.860,00	0,00	0,00	133.860,00
SEDEME						
	0101	0,00	133.860,00	0,00	0,00	133.860,00
Manutenção da Gestão		0,00	3.400.923,00	3.400.000,00	4.240.000,00	11.040.923,00

IGEPREV						
	0261	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	4.240.000,00	11.040.000,00
JUCEPA						
	0261	0,00	923,00	0,00	0,00	923,00
Previdência Estadual		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FINANPREV						
	0254	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0000 - Total OGE	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	2.382.660,00	0,00	0,00	2.382.660,00
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	3.400.923,00	5.591.936,00	4.240.000,00	13.232.859,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	111.256,58	0,00	0,00	111.256,58
TOTAL	0,00	12.194.839,58	5.591.936,00	4.240.000,00	22.026.775,58

PORTARIA Nº 370, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.777.950,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 370, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00
Polícia Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00
TOTAL	0,00	0,00	2.777.950,00	0,00	2.777.950,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 235/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/848969

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80

OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Palacete Faciola (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, e Compra de Energia Regulada – CCER).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses) a contar da assinatura (28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023).

ORIGEM: Dispensa de Licitação 005/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1) Valor de R\$ 1.200.000,00

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 230974

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

SERVIDORAS RESPONSÁVEIS: KARINA VIDAL MORIYA, Mat. 57223694/2 e MARILENA RIBEIRO DIAS, Mat. 57211266/1.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 861167

singular, consistindo em evento com o objetivo de conectar os autosserviços estaduais aos novos avanços e evoluções do setor, antecipando tendências, reunindo em um mesmo ambiente as indústrias e pequenas empresas, distribuidores, serviços e empresários de todos os portes do autosserviço, a fim de promover um relacionamento cada vez mais estreito entre esses elos das cadeias produtivas.

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a Associação Paraense de Supermercados - ASPAS, fica, nos termos dos Art. 31 e 32 da Lei Nº 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Belém, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO REFERÊNCIA - TERMO DE FOMENTO

Processo: 2022/1202323

Instituição: Associação Paraense de Supermercados - ASPAS

CNPJ: 05.575.030/0001-40

Endereço: Tv Três de Maio, nº 695, Ed Tropical Center, Sl. 706. CEP: 66063-383. Bairro: São Braz. Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO:

Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e Inexigibilidade de Chamamento Público, para realização da 23ª SUPERNORTE, maior feira supermercadista do Norte do Brasil, a ocorrer no período de 05 a 07 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 133.860,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta reais).

FONTES DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições

Fonte: 01010 - Termo de Fomento nº 03/2022-ASPAS

Período: Até 31/12/2022

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

Belém, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 861165

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31 e 32 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015.

Referência - Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao 3º Setor - Termo de Fomento

Processo: 2022/1202323

Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Nº 13.019/2014.

Instituição: ASSOCIACAO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS

CNPJ: 05.575.030/0001-40

Endereço: Tv. Três de Maio, nº 695, Ed Tropical Center, Sl. 706. CEP: 66063-383. Bairro: São Braz. Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO:

Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e Inexigibilidade de Chamamento Público, para realização da 23ª SUPERNORTE, maior feira supermercadista do Norte do Brasil, a ocorrer no período de 05 a 07 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 133.860,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta reais).

FONTES DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições

Fonte: 0101 - Termo de Fomento 03/2022 - ASPAS

Período: Até 31/12/2022.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no instrumento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS se justifica em função da especificidade do objeto a ser pactuado e a inviabilização de competição entre as organizações da sociedade civil, por se tratar de objeto de natureza

PORTARIA DE Nº 16/2022 - GS/SEDEME

Constitui a indicação ao gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual datado de 05/09/2017. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de nomeação de 31/03/2021, publicado no DOE nº 34.541, em 05/04/2021, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto 1.835/2017 de 05/09/2015, do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para ser a Gestora responsável do Termo de Fomento Nº 03/2022, a servidora ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA, lotada na Diretoria de Projetos Estratégicos - DPE, identidade funcional nº 6402945/2.

Art. 2º. Fica designada para ser a Co - Gestora responsável do Termo de Fomento Nº 03/2022, a servidora ANDREA RIBEIRO FERREIRA, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, identidade funcional nº 5933568/2.

Art. 3º. A participação como responsável e co-responsável pelo Termo de Fomento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 861166